



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 93 / 2022 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da **fiscalização in loco** realizada no dia 23 de novembro de 2022, no município de **Jaupaci**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **IPORÁ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Jaupaci**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Jaupaci**, atendeu às determinações definidas no **Relatório de Fiscalização RF nº 120/2018** (documento SEI 4728779) e **Termos de**

Notificação TN's nºs 162/2018 (documento SEI 5116181) e **163/2018** (documento SEI 5116669);

- Avaliar as informações e documentos encaminhados pela SANEAGO por meio dos **Ofícios nºs 3817/2019 - DIFIR** (documento SEI 8572525) e **0486/2019 - DIRIN** (documento SEI 5809842).
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Avaliação da manifestação apresentada pela SANEAGO por meio dos **Ofícios nºs 3817/2019 - DIFIR** (documento SEI 8572525) e **0486/2019 - DIRIN** (documento SEI 5809842).
- Análise e avaliação de documentos (contábeis, fiscais, certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Juscelino Vieira de Barros	Gerente de Distrito	Saneago
Walteir Oliveira dos Santos	Operador de Sistemas	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **IPORÁ**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo, n/ 201, Qd. 01, St. Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá/GO
DDD/Telefone/Fax	(64) 3603-7007
Gerente	Marcos Junior Oliveira Ferreira

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO** no município de **Jaupaci**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

6.2. FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	02
Cumpridas	02
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.2.1. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
162/2018	Pintura desgastada e presença de infiltrações e eflorescências no RAP do CR.	Fotos 01 e 02
163/2018	Porta de acesso ao laboratório com vidro quebrado (ETA/Laboratório).	Fotos 03 e 04

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - RAP do CR com pintura recuperada.

Foto 2 - RAP do CR com pintura recuperada.



Foto 3 - ETA/Laboratório com porta de vidro substituído.



Foto 4 - ETA/Laboratório com porta de vidro substituído.

GOIÂNIA, 14 de DEZEMBRO de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/02/2023, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 14/02/2023, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 14/02/2023, às 17:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036235341** e o código CRC **1D919E4A**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 -
GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 201800029008600



SEI 000036235341